

Edital Nº 03 /2024

Venda de património, por recurso a Hasta Pública

1. Torna-se público que, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Mesão Frio, tomada na sua reunião ordinária realizada no passado dia 06 de dezembro, vai-se proceder à alienação de património, por recurso a Hasta Pública:
 - ✓ **Prédio Urbano:** Casa de habitação, de rés-do-chão e andar, com superfície coberta de 72 m2 e logradouro com 45 m2, sito na Rua do Lodoeiro, n.º 41, na freguesia de Vila Marim, inscrito na matriz sob o art.º 150, cuja base de licitação será de €60.000,00 (sessenta mil euros).
 2. A Sessão da Hasta Pública decorre perante uma comissão nomeada pela Câmara Municipal e terá lugar **no dia 20 de fevereiro de 2024, com início às 10:00h, no Salão Nobre da Câmara Municipal;**
 3. A licitação será verbal, por lanços não inferiores a 500,00€ (quinhentos euros);
 4. A arrematação poderá ser feita por pessoa singular (em nome próprio ou devidamente representada), ou por pessoas coletivas, pelos seus legais representantes;
 5. Feita a arrematação do prédio, os arrematantes ficam, desde logo, obrigados a efetuar:
 - ✓ No momento da arrematação e na Tesouraria da Câmara Municipal, o pagamento de 10% do preço da arrematação, a título de sinal e princípio de pagamento;
 - ✓ O pagamento dos restantes 90% terá de ser efetuado até à data da escritura;
 - ✓ A escritura será realizada no prazo máximo de 60 dias, seguidos, após a arrematação.
 6. A falta de cumprimento por falta do arrematante do disposto no n.º 5, implica o não reconhecimento de qualquer direito e ainda a perda das importâncias já pagas, as quais não poderão ser restituídas.
 7. Todas as despesas a realizar com a celebração da respetiva escritura serão suportadas pelo(s) arrematante(s).
 8. Em tudo mais omissis aplicar-se-ão as disposições legais adequadas.
- NOTA:** O processo administrativo poderá ser consultado pelos interessados em todos os dias úteis, durante o horário de expediente (9:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas), até ao dia 19 de fevereiro de 2024, na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mesão Frio (Serviços de Património).

Paços do Município de Mesão Frio, 22 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva.